



PORTARIA Nº 33/2024

Nova Olinda/TO, 07 de Maio de 2024

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **Ana Luiza de Sousa Amorim, CPF: 613.221.801-72**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas/TO, com o **objetivo de participar para participar da Formação RCT – Programa EducaTO – Projetos: GestO – AlfabeTO e DireiTO, nos dias 09 a 10 de Maio do decorrente ano. RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Ana Luiza de Souza Amorim, CPF: 613.221.801-72**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem Palmas/TO, com o **objetivo de participar para participar da Formação RCT – Programa EducaTO – Projetos: GestO – AlfabeTO e DireiTO, nos dias 09 a 10 de Maio do decorrente ano..**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 750,00 à Ana Luiza de Souza Amorim para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 07 dias de Maio de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ANA LUIZA DE SOUZA AMORIM
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 750,00 (**SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 07 dias Maio de 2024.

Ana Luiza de Souza Amorim
Secretária Municipal de Educação